

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Goreth de Aguiar**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos, para responder sem ônus para o Município, pelo acompanhamento dos procedimentos relativos ao Município de Naviraí junto ao TCE/MS - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como atender intimações, notificações e demais providências necessárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Naviraí – MS, 24 de junho de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 026/2025.

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade, nos termos do **artigo 74, Inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021** e suas alterações posteriores, na forma declarada pela procuradoria jurídica do Município de Naviraí/MS, em conformidade com a documentação constante nos autos do:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 086 /2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 026 /2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA CONSERTO DE SONÔMETRO (MODELO DEC-6000). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 069/2025.

EMPRESA VENCEDORA: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º53.775.862/0001-52, com o Lote 001 - Item: 001.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE:
DOTAÇÃO: 01.009.18.541.0506.2.048.3.3.90.39.00.00 (R213).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 23 de junho de 2025.

JOÃO DO CARMO NEVES

Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 0 14 /2025

Matéria enviada por IGOR GUISSANI BRUNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 027/2025.

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade, nos termos do **artigo 74, Inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021** e suas alterações posteriores, na forma declarada pela procuradoria jurídica do Município de Naviraí/MS, em conformidade com a documentação constante nos autos do:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 087 /2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 027 /2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO INMETRO DO EQUIPAMENTO ETILÔMETRO MODELO: Le5, Nº DE SÉRIE: 22001854. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O NÚCLEO DE TRÂNSITO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 068/2025.

EMPRESA VENCEDORA: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º02.867.848/0001-48, com o Lote 001 - Item: 001.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 3.383,00 (três mil trezentos e oitenta e três reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
DOTAÇÃO: 01.014.15.452.0401.2.009.3.3.90.39.00.00 (R 318).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 23 de junho de 2025.

MARCELO SILVEIRA MONTEIRO

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 0 12 /2025

Matéria enviada por IGOR GUISSANI BRUNO